

Vitória (ES), sexta-feira, 11 de Setembro de 2026.

Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, passa a vigorar a seguinte alteração:
"Art. 1º [...]
[...]
VII - Conselho Estadual de Cultura - CEC:
Titular: Adriano Domingos Monteiro
Suplente: Vacante
[...]" (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de setembro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

Protocolo 1867017

DECRETO Nº 1944-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 2191-S, de 13 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-JLGOV,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2191-S, de 13 de outubro de 2025, que nomeou membros para compor a Comissão Julgadora de Defesa Prévia de Infrações ao Meio Ambiente - COJIMA, para o exercício do mandato compreendido entre o mês de outubro de 2025 e o mês de setembro de 2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º [...]
[...]
V - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF
Titular: Wilmondes Magalhães de Oliveira
Suplente: Cecília Santos Rabelo
[...]" (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de setembro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

Protocolo 1867018

DECRETO Nº 1945-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 2192-S, de 13 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-JLGOV,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2192-S, de 13 de outubro de 2025, que nomeou membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente - JARI AMBIENTAL, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de outubro de 2025 ao mês de setembro de 2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º [...]
[...]
VI - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF
Titular: [...]
Suplente: Fabricio Garcia Giori
[...]" (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de setembro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

Protocolo 1867019

DECRETO Nº 1946-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2025-BFHH9, e
CONSIDERANDO os termos do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025, publicado em 30/07/2025, que homologou o resultado final, referente ao concurso público objeto do Edital SEGER/SEDU nº. 02, de 11/12/2024, publicado em 13/12/2024;
CONSIDERANDO os candidatos nomeados pelo Decreto nº 1443-S, publicado em 02/07/2026, que não tomaram posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITOS**, de acordo com o Art. 16, § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 1443-S/2026, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional do Quadro da Secretaria de Estado de Educação.

APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0006338b	ANNE BARBOSA E CASTRO	539
0007454i	MARCELO VINICIUS ZACARIAS GASPARINI	540
0006769g	MATHEUS ARAUJO ACKER	542

0043770a	LORRAYNI BARROS BRAGUINIA DE ALMEIDA	543
0043339b	ODAIR JOSE RAVONI DE PAULA	549
0042171g	GIZELI BARBOSA CASALI	550
0042130d	DRIELE DE SOUSA TEIXEIRA	553
0013433i	YURI MOREIRA COELHO TEIXEIRA	554
0005573g	TANARA DA SILVEIRA	556
0036216f	FABRICIO FANCHIOTTI FERNANDES	559
0005469a	IORRANE MATHIAS DA SILVA	560
0006906b	JOANA ROSA COSTA	562
0006486f	WELLINGTON ANHOLETTI VIANA	564
0023253b	VINICIUS CARLOS DIOCE	565

APROVADOS - NEGROS		
Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0031479b	WASHINGTON FERREIRA MACHADO	118
0023672k	NATHALIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	120
0043858d	BRUNO SANTOS LACERDA	121

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de setembro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

Protocolo 1867020

DECRETO Nº 1947-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa membros representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público do Espírito Santo e Defensoria Pública do Espírito Santo para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes nos Arts. 63 e 65, § 1º, da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004; e com as informações constantes do Processo E-DOCS nº 2026-W920W;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, para o exercício do mandato do biênio setembro/2026 a outubro/2028, os membros titulares e os respectivos suplentes indicados como representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público do Espírito Santo e Defensoria Pública do Espírito Santo abaixo relacionados:
I - CONSELHO ADMINISTRATIVO:
I.1 - Representantes do Poder Executivo
Titular: Rodolfo Pereira Netto

Suplente: Daniela Cristina Abreu Jové de Araujo
I.2 - Representantes do Poder Legislativo
Titular: Katarinny Büge Rocha
Suplente: Fabiano Burock Freicho
I.3 - Representantes do Poder Judiciário
Titular: Pedro Paulo Gondim Simmer
Suplente: Ezequiel Turíbio
I.4 - Representantes do Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Titular: Joana D’Arc Calmon Tristão Guzansky
Suplente: Elizangela Peruchi Rampinelli
I.5 - Representantes da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Titular: Vinícius Chaves de Araújo
Suplente: Ivan Mayer Caron
II - CONSELHO FISCAL:
II.1 - Presidente do Conselho Fiscal:
Maria Ivonete Bezerra de Sá Thiebaut
II.2 - Representantes do Poder Executivo
Titular: Ademar Andreatta
Suplente: Lucas do Nascimento Meirelles
II.3 - Representantes do Poder Legislativo
Titular: Amanda Gabriel de Oliveira Kiffer
Suplente: Rodrigo Francisco Teixeira de Miranda
II.4 - Representantes do Poder Judiciário
Titular: Renato Tognere Ferron
Suplente: Flávio Bezerra Sarmento
II.5 - Representantes do Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Titular: Ana Maria Mai
Suplente: Jacirlene Costa Gonçalo
II.6 - Representantes da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Titular: Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Suplente: Leonardo Grobberio Pinheiro
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de setembro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

Protocolo 1867021

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1948-S, DE 10.09.2026.

Designar NILZAMARA ROSA TESCH OLIVEIRA para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, no período de 14 de setembro de 2026 a 04 de outubro de 2026.

Protocolo 1867022

DECRETO Nº 1949-S, DE 10.09.2026.

Designar RODOLFO PÉRICLES NASCIMENTO para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Infraestrutura e Tecnologia, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2026.

Protocolo 1867023